



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição nº 404

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0045/2023: "Dispõe sobre a convocação e realização da 1ª reunião Ampliada de Educação de Maetinga-BA e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 44FD91B1F0-80F4FDA7A9-93177F8445-117F13563B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0045/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação e realização da 1ª reunião Ampliada de Educação de Maetinga-BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal no 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº Lei nº 118/2014 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2014-2023,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 1ª Reunião Ampliada de Educação de Maetinga-BA, na data de 17 de Outubro, das 08:00 às 12:00 horas na Câmara de Vereadores de Maetinga

Art. 2º - O evento terá como tema geral: "Plano Nacional De Educação (2024-2034): Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável" e seus eixos:

- a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e Inter setoriais, em regime de colaboração Inter federativa;
- b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

- c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- d) Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação (FME), em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação são os responsáveis pela implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Reunião Ampliada de Educação, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 4º - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Pleno do Fórum para apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da 1ª Reunião ampliada de Educação de Maetinga-BA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias à realização da 1ª Reunião Ampliada de Educação de Maetinga-BA;
- III. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;
- IV. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art. 4º - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Reunião Ampliada de Educação, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - O município durante a sua Reunião Ampliada de Educação elegerá delegados para participação na Conferência Territorial, conforme critério definido no Regimento Interno da reunião, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 6º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 7º - A 1ª Reunião Ampliada de Educação será presidida pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br